

REGULAMENTO OPEN TREKKING CIRCUITO CARCARÁ

CAPÍTULO 1 – DO EVENTO

Artigo 1º: o evento **Open Trekking Circuito Carcará**, será realizado nos dias 31/Out a 01/Nov/2020. O evento contará com camping e uma prova de trekking com navegação para equipes de 4 (quatro) componentes, onde essas equipes com base num mapeamento prévio da área, deverão percorrer Pontos de Controle (PC) na área delimitada pelo mapa, fazendo o devido registro de passagem por cada um daqueles definidos para sua categoria.

Parágrafo 1º: a prova será realizada em terrenos que ofereçam obstáculos naturais para uma boa navegação e que possam conter, mas não limitados: a trilhas, rios, lagoas, matas fechadas e abertas.

Parágrafo 2º: a competição de trekking com navegação tem predominância por corrida/caminhada a pé, podendo haver outras modalidades esportivas compondo o percurso obrigatório das equipes.

Parágrafo 3º: Open Trekking será uma realização da empresa ANTONIO REGO ASSESSORIA CNPJ.: 25.351.246/0001-39. Organização, CronoNordeste.

Parágrafo 5º: caso a iluminação ambiente seja reduzida ou precária (no período tarde/noite), as equipes deverão dispor de lanternas ou dispositivos emissores de luz para auxiliar na navegação. Poderão ser utilizados lanternas de cabeça ou mão, a iluminação durante esse tipo de prova é responsabilidade de cada equipe. A organização não se obriga a disponibilizar tais equipamentos para as equipes, onde cada atleta deverá portar obrigatoriamente seu equipamento de iluminação.

CAPÍTULO 2 – DAS EQUIPES

Artigo 2º: as equipes serão formadas por 4 (quatro) componentes.

Parágrafo Único: não poderão existir equipes inscritas com denominações iguais, mesmo que em categorias diferentes.

Artigo 3º: as equipes terão de optar por apenas 1 (uma) das 3 (três) categorias disponibilizadas.

Parágrafo 1º: categoria “**SLOW**” com percurso que pode variar entre 5 e 10km, destinado as equipes iniciantes, participantes novatos que queiram conhecer o esporte ou equipes que não desejem provas com grau de dificuldade elevada.

a) As equipes dessa categoria deverão ser compostas por quartetos mistos, ou seja, cada equipe obrigatoriamente deverá ter ao menos um atleta do sexo oposto

Parágrafo 2º: categoria “**LIGHT**” com percurso que pode variar entre 10 e 15km, destinado as equipes que já vem competindo, ou já competiram.

a) As equipes dessa categoria deverão ser compostas por quartetos mistos, ou seja, cada equipe obrigatoriamente deverá ter ao menos um atleta do sexo oposto.

Parágrafo 3º: categoria “**HARD**” com percurso que pode variar entre 15 e 21km com grau de dificuldade maior destinado aos quartetos mais experientes.

a) As equipes dessa categoria poderão ser compostas por quartetos masculinos, quartetos femininos ou quartetos mistos, ou seja, as equipes poderão ser compostas por componentes de qualquer sexo.

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º: é permitida a inscrição de pessoas de ambos os sexos.

Artigo 5º: fará parte da inscrição a apresentação de uma **Ficha Médica** e de um Termo de Responsabilidade, anexos a este Regulamento, devidamente preenchidos e assinados por cada um os integrantes das equipes, e estes deverão ser entregues no check-in de partida, até 1 (uma) hora antes do horário de partida da equipe.

Parágrafo 1º: a equipe que não apresentar devidamente assinados a Ficha Médica e o Termo de Responsabilidade de cada integrante, conforme descrito no Artigo anterior, terá sua largada cancelada e estará automaticamente desclassificada da competição.

Parágrafo 2º: ao ter a ficha de inscrição preenchida, todos os integrantes da equipe afirmam conhecer e estar de acordo com este Regulamento, afirmam estarem em boas condições de saúde para a prática deste tipo de esporte, assumindo todos os riscos do mesmo, consigo ou outrem, isentando organizadores e patrocinadores de qualquer acidente, independentemente do

tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova, e também autorizam organizador a usar sua imagem para fins publicitários.

Artigo 6º: será permitida a inscrição de atletas de 18 a 70 anos, tendo como referência a idade em 31 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo 1º: no caso de atletas menores de idade a Ficha Médica e Termo de Responsabilidade deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis. Atletas menores de 18 anos somente poderão competir na equipe com algum dos pais ou responsáveis.

Parágrafo 2º: no caso de atletas acima de 60 anos, a Ficha Médica e o Termo de Responsabilidade deverá ser acompanhado de um atestado médico cardiológico de aptidão para execução de atividades físicas.

Artigo 7º: o período das inscrições do open trekking fica a critério da organização sendo amplamente divulgado nos canais de comunicação (Website, E-mail, *WhatsApp*, *Fanpage* Facebook, perfil Instagram).

Artigo 8º: as inscrições poderão ser feitas diretamente no site <http://www.crononordeste.com.br/> ou de forma presencial em local a ser definido pela Organização.

Artigo 9º: a taxa de inscrição (por equipe) será da seguinte forma:

Lote Único (até 26/10/2020)	R\$ 220,00 (Quarteto)
-----------------------------	-----------------------

Parágrafo 1º: o pagamento da taxa poderá ser realizado: (a) boleto bancário; (b) cartão de débito; (c) cartão de crédito (parcelado ou para vencimento); (d) em espécie, no caso de existir inscrição presencial;

Parágrafo 2º: a inscrição da equipe só é considerada válida com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição de todos os integrantes do quarteto.

Artigo 10º: prazos, valores, e quantidades de equipes por lote poderão sofrer alteração entre uma etapa e outra, a critério da organização.

Artigo 11º: em caso de desistência, após o pagamento da taxa de inscrição, a equipe poderá receber o valor pago de volta, descontando-se as taxas bancárias, de crédito e impostos, podendo também repassar o crédito para outra equipe, mediante comunicação prévia à organização. Toda desistência ou substituição deverá ser encaminhada para conhecimento dos Diretores de prova.

Artigo 12º: se por motivo de força maior ou de segurança, a prova tiver de ser adiada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização. A devolução ou ressarcimento de qualquer quantia será decidido unicamente pelos Diretores de Prova.

Artigo 13º: fica a critério dos Diretores de Prova aceitar ou não a solicitação de inscrição de qualquer equipe ou integrante.

Artigo 14º: o número máximo de equipes participantes ficará a critério da organização.

CAPÍTULO 4 – DA ORDEM DE PARTIDA E DOS HORÁRIOS

Artigo 15º: a prova será iniciada às 8h00 (horário local), com duração de até 5 horas. Ficará a critério da organização a modificação do horário de início da prova, mediante comunicação prévia aos atletas através dos meios disponíveis.

Artigo 16º: as equipes largarão em horários específicos definidos pela organização.

Parágrafo Único: a critério da organização, as equipes poderão ter a forma de largada modificada. Como exemplo, a depender da etapa, pode ocorrer largada única por categoria. Tal modificação deverá ser comunicada previamente aos atletas através dos meios de comunicação possíveis.

Artigo 17º: a cada equipe será atribuído um número aleatório que servirá para identificá-la durante a prova e auxiliar a organização na definição da ordem de partida.

Artigo 18º: a ordem de partida das equipes, bem como o horário e o intervalo de tempo entre elas serão definidos por sorteio a ser realizado antes da prova e divulgado previamente para todos os inscritos.

Artigo 19º: ficará a critério da organização da prova impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer equipe que não reúna condições de segurança mínima exigidas ou que estejam em desacordo com alguma obrigação prevista neste Regulamento.

Artigo 20º: no caso excepcional de mudanças de horário, por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção de Prova deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

CAPÍTULO 5 – DO CHECK-IN DE PARTIDA

Artigo 21º: as equipe deverá se apresentar à secretaria do evento próximo ao local de largada para realizar o checkin de partida, que constará da retirada do chip eletrônico (SiCard) de marcação de percurso, bem como da entrega da Ficha Médica, Termo de Responsabilidade e atestado médico (se for o caso) de cada equipe devidamente preenchidos e assinados.

CAPÍTULO 6 – DO PERCURSO

Artigo 22º: cada equipe receberá 1 (um) mapa do local da prova onde estarão plotados os Pontos de Controle (PC) que deverão ser encontrados durante a competição. Também poderá fazer parte do mapa a sinalética da prova, contendo dicas simples de localização de cada PC.

Parágrafo 1º: São elementos do mapa:

- a) Triângulo: indicando o local da largada;
- b) Círculos simples numerados: indicando o local onde estarão os Pontos de Controle (PC);
- c) Círculo duplo: indicando o local da chegada;
- d) Copos: indicam local de hidratação, onde as equipes poderão reabastecer com água. O tempo de reabastecimento não será abatido do tempo total de percurso da equipe. Nem sempre os pontos de hidratação farão parte do percurso ideal da categoria; e) Escala do mapa;
- f) Indicação de direção do norte.

Parágrafo 2º: as equipes poderão solicitar à organização mapas extras para serem utilizados por outros integrantes, mediante solicitação prévia e o pagamento das taxas devidas.

Parágrafo 3º: a quantidade de mapas ficará limitada a no máximo 1 por integrante.

Artigo 23º: no caso excepcional de modificações no mapa antes do início da prova, as mesmas serão fixadas no quadro de avisos próximo ao *check-in* de partida ou no local de largada e informado às equipes. Cabe a equipe verificar as mudanças antes da partida e fazer as devidas correções.

Artigo 24º: não será permitido o uso e porte de qualquer mapa que não seja o oferecido pela organização para esse evento. Equipes que portarem qualquer outro tipo de material de registro do percurso será imediatamente desclassificada.

CAPÍTULO 7 – DO REGISTRO DE PASSAGEM PELOS PONTOS DE CONTROLE (PC)

Artigo 25º: para o correto registro da passagem dos atletas pelos Pontos de Controle (PC) a organização utilizará de sistemas específicos para a modalidade (eletrônicos ou não).

Artigo 26º: caso o registro de passagem pelos Pontos de Controle (PC) seja feito por meio eletrônico, através da utilização de chip (SiCard), será entregue 4 (quatro) por equipe quando da realização do check-in de partida.

Parágrafo 1º: o correto registro de passagem pelos Pontos de Controle (PCs) será de responsabilidade da equipe, mediante a correta utilização do chip eletrônico (SiCard) na base identificadora.

Parágrafo 2º: durante o check-in de partida, a organização da prova fixará o chip eletrônico de marcação ao pulso dos integrantes das equipes, ficando responsáveis pelo registro de passagem de todos os PCs durante a prova. Se, durante a chegada da equipe a organização identificar a violação da fixação, a equipe estará automaticamente desclassificada.

Parágrafo 3º: caso a equipe registre a passagem em um PC que não seja da sua categoria, esta não sofrerá penalidade. Apenas serão verificadas as passagens pelos PCs definidos para a categoria na qual a equipe foi inscrita. E a marcação de um mesmo PC mais de uma vez não acarreta desclassificação da equipe.

Parágrafo 4º: caso a equipe seja flagrada durante a prova em descumprimento ao parágrafo anterior, estará imediatamente desclassificada e será orientada pelo fiscal a seguir para o local de chegada.

Artigo 27º: existe no Termo de Responsabilidade uma cláusula específica prevendo que a equipe irá retirar 4 (quatro) SiCard (quando da apuração com o sistema SportIdent) a título de empréstimo, para uso exclusivo durante o transcurso da competição, devendo a mesma se comprometer a mantê-lo em perfeito estado de conservação ficando ciente de que se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a equipe deverá ressarcir a organização da prova pelo custo de um equipamento novo no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

CAPÍTULO 8 – DA APURAÇÃO

Artigo 28º: a organização da prova se reserva o direito de utilizar qualquer sistema de cronometragem para a apuração dos tempos das equipes, sempre utilizando base no horário local.

Parágrafo Único: o horário oficial de prova seguirá o padrão: 00:00:00 (hora:minuto:segundo), com arredondamento na casa dos centésimos de segundo.

Artigo 29º: para o caso de apuração eletrônica utilizando o sistema SportIdent, as equipes deverão registrar o início do percurso na partida e o fim do percurso na chegada, mediante o registro de bases eletrônicas específicas localizadas nesses pontos e sinalizadas: PARTIDA e CHEGADA. Tais pontos não estarão na contagem dos PCs a serem registrados.

Parágrafo 1º: com o registro na base eletrônica da PARTIDA, a equipe declara iniciado seu percurso e o tempo de execução passará a ser contado a partir desse momento.

Parágrafo 2º: após a finalização da prova com o registro na base eletrônica da CHEGADA, a equipe declara encerrado seu percurso e deverá se dirigir à secretaria do evento para devolução do chip de marcação e retirar o extrato de apuração da prova.

Parágrafo 3º: a organização, de posse de todos os extratos de apuração das equipes irá divulgar a classificação final do evento, com base nos critérios de classificação, penalidades e desempate posteriormente definidos neste Regulamento.

Artigo 30º: a organização se reserva o direito de utilizar demais sistemas de apuração (eletrônicos ou não) em substituição ao sistema SportIdent.

CAPÍTULO 9 – DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PENALIDADES

Artigo 31º: a equipe declarada vencedora será a que concluir o percurso definido para a sua categoria em menor tempo, após apuradas todas as penalidades que por ventura a equipe tenha sofrido durante a execução do percurso.

Artigo 32º: outras penalidades previstas:

- a) prejudicar o bom andamento da prova = 5 minutos a mais no tempo final;
- b) não fechar porteiros = 5 minutos a mais no tempo final;
- c) desobedecer à orientação da equipe de resgate = 5 minutos a mais no tempo final;
- d) uso inadequado da água nos pontos de hidratação = 5 minutos a mais no tempo final; e
- e) jogar lixos nas trilhas = 5 minutos a mais no tempo final;

Artigo 33º: Será desclassificada a equipe que:

- a) romper cercas, caminhar sobre plantações, hortas etc, ou exercer qualquer ato de desrespeito a propriedade alheia e/ou a natureza. Esta penalidade não isenta a equipe de responder e arcar com as responsabilidades decorrentes do ato, perante os prejudicados;
- b) cujos integrantes ingerirem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova;
- c) retirar do percurso marcações feitas pela organização;
- d) utilizar equipamentos proibidos em benefício próprio;
- e) for flagrada com integrantes a mais ou a menos em sua equipe sem autorização prévia dos organizadores da prova;

- f) trocar participantes sem comunicação prévia aos organizadores;
- g) for flagrada em conduta antidesportiva;
- h) obstruir propositadamente a passagem de outra equipe;
- i) desacatar as decisões dos Diretores da prova e de seus fiscais;
- j) usar qualquer meio de transporte não autorizado pela organização;
- k) usar mapas não autorizados pela organização;
- l) usar guias para se deslocar;
- m) deixar de utilizar/portar durante a prova equipamentos definidos como obrigatórios conforme o Artigo 40º deste Regulamento.

Artigo 34º: os fiscais de prova estarão devidamente uniformizados e espalhados na área de prova e estes terão autonomia suficiente para declarar penalidades e desclassificar equipes durante o transcurso da prova. A autoridade dos fiscais é inquestionável.

Artigo 35º: se por qualquer motivo um(a) integrante da equipe necessitar abandonar a prova, a equipe deverá deixá-lo(a) com um fiscal da prova ou membro da equipe de resgate, não podendo a equipe dar continuidade na prova sem esse procedimento, caso contrário a mesma será desclassificada.

Parágrafo 1º: em hipótese alguma a equipe poderá seguir na prova com apenas 1 (um) integrante.

Parágrafo 2º: caso o(a) atleta que necessitar abandonar a prova seja o(a) que esteja transportando o chip, a equipe está autorizada a romper o lacre e seguir a prova, não sendo desclassificada, nesse caso específico.

Artigo 36º: em caso de empate entre duas ou mais equipes, deverão ser seguidos os seguintes critérios de desempate, na ordem que se sucedem:

- a) equipe com a maior soma das idades dos integrantes, devidamente comprovadas mediante documentos oficiais de identificação;
- b) equipe que possuir integrante do sexo feminino de maior idade.
- c) critério definido pela organização no decorrer da apuração.

Artigo 37º: as equipes deverão chegar com a mesma quantidade de integrantes que largaram, salvo condição especificada no Artigo 36º deste Regulamento.

Artigo 38º: o tempo máximo de execução da prova será definido previamente pela organização e divulgado previamente para todos os atletas. A equipe que não concluir a prova nesse tempo estará automaticamente desclassificada e deverá seguir diretamente para o local da CHEGADA.

CAPÍTULO 10 – DAS ROUPAS E DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 39º: são equipamentos obrigatórios:

Parágrafo 1º: por integrante:

- a) calçado fechado apropriado para a execução da atividade física
- b) camiseta, calça, bermuda com meião ou vestuário apropriado para a atividade;
- c) equipamento de iluminação adequado (em caso da iluminação do ambiente natural seja reduzida).

Parágrafo 2º: por equipe:

- a) 1 (uma) *squeeze* (garrafa de água) ou mochila de hidratação; e
- b) 1 (um) kit de primeiros socorros.

Parágrafo 3º: os equipamentos e suas quantidades que foram definidos neste Artigo são mínimos e obrigatórios para a execução da prova, ficando a critério da equipe a utilização de outros equipamentos, desde que não estejam na lista de proibidos e que não tragam vantagem indevida à equipe.

Artigo 40º: são equipamentos essenciais para uma boa prova: relógio digital ou cronômetro; boné com protetor de pescoço e com fator de proteção solar; protetor solar; óculos solares; ou qualquer produto ou equipamento que substitua as funções descritas anteriormente.

Artigo 41º: são roupas, produtos e equipamentos opcionais: calça de moletom, tak-tel ou ginástica; comidas leves de fácil digestão (barras de proteína, barras de cereal, gel repositivo de carboidrato, saquinhos de amendoim); kit de 1º socorros; prancheta pequena; capa de chuva; repelente; caneleiras; bandana; sacos de lixo.

Parágrafo Único: *“cada equipe e seus respectivos atletas são responsáveis por seu próprio lixo”*. Não será permitido, em hipótese alguma, o descarte de lixo em qualquer lugar durante todo o percurso (salvo em lixeiras, caso existam no percurso). Em raríssima exceção, se o atleta precisar descartar algum lixo e não tiver local adequado, ele deve deixar nos Pontos de Controle, pois quando a organização voltar para recolher o PC recolherá o lixo também.

Artigo 42º: é proibido o uso de rádio de qualquer tipo, trena de roda e GPS (com mapa base) ou qualquer outro equipamento que traga vantagem para equipe.

Artigo 43º: será permitido transportar telefone celular para utilização em caso de desistência e/ou solicitação de resgate. Será de responsabilidade da equipe a correta proteção dos mesmos contra danos durante a prova.

Parágrafo Único: os celulares não poderão ser utilizados como substituto de GPS (utilizando função com mapa base). Caso a equipe seja flagrada utilizando-os para este fim será desclassificada, por utilização de equipamento proibido.

Artigo 44º: as equipes estarão sujeitas à vistoria por parte da organização de prova, em qualquer momento, caso os fiscais ou os Diretores de Prova considerem necessário. O tempo de vistoria da equipe, se ocorrida durante a prova, não será abatido do tempo total.

CAPÍTULO 11 – DOS RECURSOS

Artigo 45º: caberá somente aos integrantes das equipes o direito de recurso aos Diretores de Prova. Toda vez que uma equipe se sentir prejudicada por qualquer motivo, esta poderá interpor por escrito recurso detalhando o problema. O mesmo deverá ser feito em formulário padronizado pela organização da prova. Este formulário estará à disposição das equipes na secretaria do evento.

Artigo 46º: apuração dos resultados e a cronometragem será realizada eletronicamente através do Sistema de Picote Eletrônico SportIdent GmbH: agilidade, confiabilidade e segurança.

CAPÍTULO 12 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 47º: serão entregues troféus para cada integrante das 5 (cinco) primeiras equipes de cada categoria.

Artigo 48º: os demais atletas receberão medalha de participação.

CAPÍTULO 13 – DAS GENERALIDADES E DOS CASOS OMISSOS

Artigo 49º: os Diretores de Provas são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os atletas, membros da organização, e os demais participantes envolvidos com o evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Parágrafo Único: a utilização de banners ou qualquer outro tipo de produto de mídia durante a premiação só poderão ser utilizados com a autorização da organização da prova.

Artigo 50º: a autorização para acompanhantes, imprensa e outros só poderá ser concedida pelos Diretores de Prova com prévia solicitação antes do início do evento.

Artigo 51º: sempre que for identificado qualquer risco à integridade física de algum atleta, os Diretores de Prova ou fiscais deverão acionar o resgate de qualquer integrante da equipe dos atletas ou da organização. A organização, no entanto, só fará o resgate se houver condições adequadas de segurança para quem está resgatando e/ou sendo resgatado;

Artigo 52º: a organização da prova não cobre despesas médicas além dos primeiros socorros prestados no local. Caso necessite de remoção, atendimento ou internação hospitalar, estes serão de responsabilidade da própria equipe ou do atleta;

Artigo 53º: a organização se reserva o direito de realizar um único Briefing (Reunião Técnica) de prova, presencial ou à distância (on line), podendo ou não reproduzi-lo para outras equipes que justificadamente não comparecerem ao mesmo.

Artigo 54º: os Diretores de prova e a organização não se responsabilizam por qualquer acidente antes, durante e depois da prova, envolvendo a questão patrimonial e do estado de saúde física do atleta, e não se responsabiliza por qualquer tipo de dano, roubo ou furto, dos equipamentos, dos carros, etc. durante o lapso temporal ou não do evento;

Artigo 55º: fazem parte deste Regulamento e encontram-se anexos a Ficha Médica e Termo de Responsabilidade que deverão ser preenchidos e assinados por cada integrante da equipe.

Artigo 56º: os casos omissos no regulamento serão resolvidos e julgados pelos Diretores de Prova e as decisões tomadas serão incontestáveis.

CAPÍTULO 14- DO CAMPING

Artigo 57º: O camping iniciará às 08:00hrs dia 31/10, abrindo o evento Open Trekking, cumprindo o protocolo de segurança haverá distanciamento social entre os atletas, com recolhimento dos atletas para suas barracas, os atletas poderão optar por chegar normalmente no dia 01/11 para a prova de trekking, não será permitido o uso e utilização de som eletrônico de qualquer natureza, seja em veículos, caixas acústicas móveis, micro sistema, etc.

	Open Trekking – Circuito Carcará FICHA MÉDICA E TERMO DE RESPONSABILIDADE
--	--

1 - Nome completo: _____ Equipe: _____

Categoria: _____ RG.: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: _____ Idade: _____ Possui seguro ou plano de saúde? () sim () não. Qual? _____

É portador de alguma doença? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico a algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Faz uso de algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Pessoa e telefone em caso de emergência: _____

2 - Nome completo: _____ Equipe: _____

Categoria: _____ RG.: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: _____ Idade: _____ Possui seguro ou plano de saúde? () sim () não. Qual? _____

É portador de alguma doença? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico a algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Faz uso de algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Pessoa e telefone em caso de emergência: _____

3 - Nome completo: _____ Equipe: _____

Categoria: _____ RG.: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: _____ Idade: _____ Possui seguro ou plano de saúde? () sim () não. Qual? _____

É portador de alguma doença? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico a algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Faz uso de algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Pessoa e telefone em caso de emergência: _____

4 - Nome completo: _____ Equipe: _____

Categoria: _____ RG.: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: _____ Idade: _____ Possui seguro ou plano de saúde? () sim () não. Qual? _____

É portador de alguma doença? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico? () sim () não. Qual(is)? _____

É alérgico a algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Faz uso de algum medicamento? () sim () não. Qual(is)? _____

Pessoa e telefone em caso de emergência: _____

Eu declaro que tenho conhecimento, entendo e concordo com todo o regulamento da prova e atesto os itens abaixo:

1. Atesto que gozo de plena saúde física e mental; que estou em condições para participar desta prova. Declaro possuir atestado médico ou declaração emitida por médico, dando conta de que estou apto(a) a participar do Open Trekking Circuito Carcará.
2. Estou ciente que há riscos de acidentes durante esta competição. Declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências, caso venha acontecer durante a competição. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolve a possibilidade de acidentes automobilísticos, acidente de locomoção, risco de afogamento, deslocamentos, luxações, fraturas, queimaduras, mordidas de animais, picadas de insetos, contato com plantas tóxicas. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, estes são por minha conta e responsabilidade.
3. Em caso de acidente, eu e minha família, meus herdeiros, representantes legais e parentes próximos, isentamos os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios, voluntários, seus funcionários sob qualquer vínculo e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos, mesmo que originados pela negligência dos organizadores
4. Concordamos que a organização pode adiar, cancelar ou modificar o evento ou parte dele a qualquer tempo e por qualquer motivo.
5. Concordo que, no caso de condições climáticas adversas ou por razões de segurança, a organização se reserva o direito de cancelar e/ou alterar o percurso e/ou etapas sem aviso prévio e sem ônus à mesma, inclusive durante o andamento da prova.
6. Conheço e aceito integralmente todos os termos do regulamento da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação e comercialização do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores; autorizo a venda de minhas fotos em sites especializados definidos à critério da organização do evento. Renuncio ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
8. Como participante da prova, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal estadual ou federal, bem como as regras da organização do evento, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da prova e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades da prova; informo nesta ficha com veracidade, alguns dados pessoais os quais autorizo serem usados em caso de urgência.
9. Após ter lido este termo de responsabilidade e tendo compreendido seus termos, entendo que estou desistindo de direitos substanciais através de minha assinatura, de forma livre e voluntária, sem qualquer coerção. Declaro que assumo a responsabilidade pelos dados pessoais que forneço no ato da inscrição e neste Termo de Responsabilidade e na Ficha Médica, e aceito totalmente o regulamento da prova, dela participando por livre e espontânea vontade.
10. Declaro que assumo a inteira responsabilidade pelo lixo gerado por mim, e que deverei assumir caso ocorra o devido descarte do lixo por mim a sanções penais, administrativas e disciplinares regidas por legislações específicas.
11. Ao assinar este Termo de Responsabilidade e Ficha Médica, eu isento a organização, realizadores, patrocinadores, e apoiadores de qualquer responsabilidade com relação a eventuais danos ou acidentes que vier a sofrer antes, durante e após a realização da prova.
12. O meu ato de se inscrever implica para a plena, total e irrestrita concordância e aceitação das condições postas no regulamento do Open Trekking Circuito Carcará, e no acatamento incondicional das decisões da organização do evento.
13. (Válido nos casos de haver apuração eletrônica com sistema Sportident) - Declaro que minha equipe recebeu da organização do Open Trekking Circuito Carcará 4 (quatro) chip SiCard SportIdent, devidamente identificado, à título de empréstimo, para uso exclusivo durante o transcurso desta competição. A minha equipe se compromete a mantê-lo em perfeito estado de conservação ficando cientes de que se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, iremos ressarcir a organização da prova pelo custo de um equipamento novo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
14. Após ter lido todo o conteúdo deste termo, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo que confirmo ao entregar a organização de prova, este documento.

1 - Assinatura: _____

Data ___/___/2020

2 - Assinatura: _____

Data ___/___/2020

3 - Assinatura: _____

Data ___/___/2020

4 - Assinatura: _____

Data ___/___/2020